

A 20 COMISSÃO
Em 20 / 05 / 2015

PRESIDENTE
[Signature]



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Protocolo Geral de Entrada.
Processo nº 000403
Maceió, AL 10 / 03 / 2015
Assinatura: *[Signature]*

A PUBLICAÇÃO
Em 20 / 05 / 2015

PRESIDENTE
[Signature]

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 15 / 2015

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 20 / 05 / 2015

PRESIDENTE
[Signature]

DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 6º, 8º, 200º, 205º e 206º, DA RESOLUÇÃO 369 DE 11 DE JANEIRO DE 1993.

Art. 1º - Os artigos 6º e 8º da Resolução 369 de 11 de janeiro de 1993, passam a ter a seguinte redação:

“Art 6º - A votação, para eleição da mesa diretora ou o preenchimento de qualquer vaga, será feita por votação aberta.”

“Art.8º- A primeira sessão preparatória para a eleição da mesa diretora, correspondente ao segundo biênio, iniciar-se-á às 11 horas do dia 20 de dezembro, ou no primeiro dia útil subsequente, na vigência da segunda sessão legislativa, e a posse dos eleitos, no dia 1º fevereiro do terceiro ano de cada legislatura.”.

Art. 2º - O Art. 200º da resolução 369 de 11 de janeiro de 2015, passa a ter a seguinte redação:

“Art.200º:

III – Voto aberto em todas as seções”

Art. 3º - O Art 205º passa a ter a seguinte redação:

“Art. 205- A votação por escrutínio secreto praticar-se-á, somente para os vetos dados pelo executivo, mediante cédula impressa e digitada, recolhida em urna, à vista do plenário.”

Art.4º - O Art. 206 passa a ter a seguinte redação:

“Art.206 - A votação será aberta em todos os projetos, decretos, indicações e requerimentos inclusive para a eleição da Mesa Diretora.”

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em 10 de março de 2015.

[Signature]
GALBA NOVAES
Deputado Estadual-PRB/AL